



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 708, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2016, o Promotor de Justiça Adjunto **JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA** da 2ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Recanto das Emas para a 14ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 217, de 30 de maio de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de agosto, para os avisos publicados entre fevereiro e julho;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção Global de Promotoria n.º 01, de 15 de junho de 2016 (PA n.º 08191.071354/2016-16),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2016, o Promotor de Justiça Adjunto **JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA**, da 2ª Promotoria de Justiça Criminal do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Recanto das Emas para a 14ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 2º O Promotor de Justiça Adjunto ficará responsável pelos feitos judiciais recebidos e extrajudiciais conclusos:

I - no ofício de origem, até o penúltimo dia útil que anteceder a efetivação da remoção;

II – no ofício de destino, no último dia útil que anteceder a efetivação da remoção.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 28/07/2016
Esta cópia confere com o original.

A. d. d. d. d.

SECAD/CB/P/AG/27/JUL/2016 9:12:3015022